

PORTARIA Nº. 005 /2015, DE 13 DE Jan DE 2015.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora **Celma Mendonça Milhomem Jardim**, para Interromper a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 458/2014;

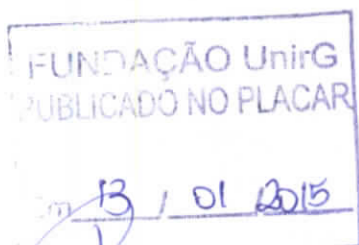
**RESOLVE:**


Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a servidora do Centro Universitário UNIRG, **Celma Mendonça Milhomem Jardim**, matrícula 1549, detentor do cargo de provimento efetivo de Professora Adjunta I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 458/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Jan de 2015.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decretos nº 013/2013